



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00184 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manut Serv Procurad Assess Juridica		
3.3.90.39.00	096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.453,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.453,20</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.39.00	372 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			8.953,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	120 Obrigações Patronais		8.953,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.953,20</i>
TOTAL: R\$			8.953,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 16 DE SETEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00184 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00185 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro, conforme autorizado na Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	324 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		300,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		300,00
TOTAL:		R\$	300,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 54/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: FABRÍCIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA lote negociado em R\$ 2.900,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 53/2024

AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto na **Lei Municipal Nº 2.298/2023 de 07 de Novembro de 2023**, torna-se pública a abertura do **Processo de Cadastro de Estudantes Universitários** para concessão do **Auxílio Transporte Universitário** referente ao segundo semestre de 2024, nos termos deste Edital.

Art. 1º O Processo de Cadastro de estudantes Universitários tem por objetivo de selecionar os habilitados para a concessão de Auxílio Transporte Universitário, através de recebimento e análise criteriosa da documentação relacionada **no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.298/2023**.

Parágrafo único – Estão a se cadastrar para beneficiário do **Auxílio Transporte Universitários** os estudantes que atendam e comprovem os requisitos abaixo solicitados e enviem as seguintes documentações, digitalizadas em um único arquivo, em formato PDF:

I - Declaração de viagem devidamente preenchida, conforme Anexo I;

II - Requerimento solicitando o auxílio, conforme Anexo II;

III - Cópia do CPF e RG ou documento oficial com foto;

IV - Atestado ou declaração de matrícula emitido pela Instituição Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, discriminando as disciplinas que frequentará por semestre e o número de dias na semana de aulas presenciais.

V - Comprovante de residência no Município de Nova Era, podendo ser duas contas de energia ou água, sendo uma atual e outra antiga, comprovando residência mínima de 02 anos no município de Nova Era, conforme art. 4º da Lei;

VI - Comprovante com o número da conta bancária em nome do beneficiário do auxílio, contendo número da conta, dígito, agência com dígito e operação. **Especificar se é conta corrente ou poupança.**

VII – Uma foto 3x4 (recente).

VIII – Formulário de cadastro do veículo, conforme anexo III;

Art. 2º O Estudante Universitário interessado em ser beneficiado do auxílio Transporte Universitário deverá efetuar seu cadastro pela internet, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Nova Era e encaminhado para o email transporteuniversitarionovaera@gmail.com, no período de 18/09/2024 até o dia 23/09/2024 às 23h59min.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

§ 1º Não serão considerados os cadastros não confirmados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 2º Não serão aceitos cadastros após o prazo estipulados ou por qualquer outro meio não estabelecido neste local.

§ 3º O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito integralmente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 3º A relação dos beneficiários contemplados será publicada no dia 02/10/2024, a partir das 17 horas, no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Era.

§ 1º O Estudante universitário que tiver seu cadastro indeferido poderá interpor recurso para alteração e correção das informações, devendo ser encaminhado através do e-mail transporteuniversitarionovaera@gmail.com.

§ 2º O resultado dos recursos recebidos será divulgado **no dia 08/10/2024, a partir das 17h**, no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 5º O estudante beneficiário do Auxílio Transporte Universitário deverá apresentar mensalmente o comprovante de pagamento de despesa com o transporte, através de boleto em nome do beneficiário, devidamente quitado, ou comprovante de transferência bancária para a empresa prestadora de serviço de transporte ou ainda recibo por representante da empresa, na forma digitalizada, declaração de viagem, de acordo com o seguinte cronograma :

Meses	Apresentação das Despesas
Agosto	Dia 09 ao dia 12/10/2024
Setembro	Dia 09 ao dia 12/10/2024
Outubro	Dia 22 ao dia 25/10/2024
Novembro	Dia 20 ao dia 23/11/2024
Dezembro	Dia 20 ao dia 24/12/2024

§ 1º Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido ou, se apresentados, não sejam aprovados, o benefício será suspenso até que seja regularizada a pendência;

§ 2º O prazo máximo aceito, que caberá a regularização e liberação dos recursos, será de 01 (uma) parcela, caso exceda esta quantidade, o estudante terá prestação de reprovada e seu auxílio cancelado durante os meses restante do semestre, conforme o Art. 7º, § 2º da Lei 2.298/2023.

§ 3º O universitário que utiliza transporte veículo próprio e/ou veículo de terceiro terá que apresentar a nota fiscal do abastecimento de combustível, no valor do benefício concedido, constando nomes do proprietário de veículo (RG e CPF), nome do universitário/beneficiário (RG e CPF), modelo do veículo, placa, chassi e a quantidade de KM.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

Art. 6º Para que o beneficiário mantenha o Auxílio Transporte Universitário, ele deverá apresentar mensalmente, junto ao comprovante de quitação das despesas, uma declaração do estabelecimento de ensino superior atestando sua frequência regular no mínimo 75%.

Art.7º Após a apresentação do comprovante de quitação da despesa com o transporte universitário, o Auxílio Transporte/Ressarcimento será creditado pela administração na conta bancária do beneficiário indicado no cadastro na data prevista no cronograma a seguir:

Meses	Apresentação das Despesas	Previsão de Ressarcimento
Agosto	Dia 09 ao dia 12/10/2024	16/10/2024
Setembro	Dia 09 ao dia 12/10/2024	16/10/2024
Outubro	Dia 22 ao dia 25/10/2024	02/11/2024
Novembro	Dia 20 ao dia 23/11/2024	02/12/2024
Dezembro	Dia 20 ao dia 24/12/2024	27/12/2024

Art. 8º O Auxílio Transporte Universitário será concedido no período máximo de 10 (dez) meses letivos por ano, excluídos os meses de renovação de matrícula de cadastro, janeiro e julho (período de férias escolares).

Nova Era, _____ de _____ de _____

Graziela Aparecida Oliveira Pinto
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VIAGEM

Declaramos que o (a) aluno (a) _____,
matriculado regularmente no curso de _____ da
Instituição de Ensino _____, viajou _____ dia(s) por semana, durante o
mês de _____, para a cidade de
_____.

Nome do Prestador de Serviço de Transporte. _____.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Era, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Prestador de Serviço de Transporte



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

ANEXO II - REQUERIMENTO

Eu, _____, CPF, _____

_____, venho requerer o auxílio transporte universitário referente

ao Edital _____/2024. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Era, _____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 311

NOVA ERA-MG , terça-feira , 17 de setembro de 2024

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VEÍCULO – AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

O universitário que utiliza transporte veículo próprio e/ou veículo de terceiros terá que apresentar a nota fiscal do abastecimento de combustível, no valor do benefício concedido, constando nomes do proprietário de veículo (RG e CPF), nome do universitário/beneficiário (RG e CPF), modelo do veículo, placa, chassi e a quantidade KM.

Nome do Universitário Proprietário de veículo: _____

RG: _____ CPF: _____

Modelo de veículo: _____ Placa: _____

Chassi: _____ Quantidade Km: _____

Nome do veículo terceiro: _____

RG: _____ CPF: _____

Modelo de veículo: _____ Placa: _____

Chassi: _____ Quantidade Km: _____

Qual a Universidade que Frequenta _____ Curso _____ Período _____

Quantos dias da semana o estudante frequenta a universidade e em qual Município:

() Um dia da semana. Em qual Município? _____

() Dois dias da semana. Em qual Município? _____

() Três, quatro ou cinco dias da semana. Em qual Município: _____

Qual a distância do Município até a universidade que frequenta:

() distância até 50Km.

() Superior a 50km e inferior a 80 km.

Outras informações julgadas relevantes _____.

Nova Era, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente